



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA
DIRETORIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Itabuna, 18 de fevereiro de 2022.

Prezados/as decanos/as;

Prezados/as coordenadores/as de colegiado de curso;

No dia 17 de dezembro do ano passado, foi publicada a portaria com os Componentes Curriculares da Formação Geral, cujas ementas foram elaboradas por Grupos de Trabalho (GT) formados pelos Coordenadores/as dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação de cada *campus* da UFSC e eventuais colaboradores/as convidados/as (Portarias Progeac n. 15/2020 e n. 12/2021).

A portaria pode ser encontrada [aqui](#) e também no anexo em word para facilitar a inserção nos PPCs.

Os Núcleos Docentes Estruturantes, ao fazerem a reformulação de seus PPCs, devem inserir no ementário os CCs da Formação Geral e fazer as adequações necessárias na matriz curricular do curso.

Os eixos constituem-se da seguinte maneira:

Eixo Artes e humanidades na formação cidadã	
Componente Curricular	Carga horária
Arte e território	60h
Experiência do sensível	60h
Humanidades, interculturalidades e metamorfoses sociais	60h
Universidade e sociedade	60h
Eixo Ciências na formação cidadã	
Ciência e cotidiano	60h
Ciência, sociedade e ética	60h
Saúde única: humana, animal e ambiental	60h
Eixo Matemática e computação	
Ambientes virtuais e colaborativos de ensino-aprendizagem	30h
Fundamentos de Estatística	30h
Fundamentos de Matemática	30h
Eixo Línguas Estrangeiras	
Estratégias de leitura em Língua Inglesa	60h
Língua inglesa e cultura	60h
Eixo Produções textuais acadêmicas	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA
DIRETORIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Oficina de textos acadêmicos	60h
Artigo científico e exposição oral	30h
Autoria na produção do texto acadêmico	30h

A oferta de CCs da Formação Geral baseada nas ementas constantes nesta Portaria deve ser feita a partir do quadrimestre 2022.2. Como está dito no art. 3º, os CCs serão inseridos na Matriz Curricular dos cursos de graduação, sendo que a Diretoria de Percursos Acadêmicos já deu início a esse trabalho.

A carga horária dos eixos deve ser ofertada de acordo com o que está disposto na Resolução, a relembrar:

- I- Artes e Humanidades na Formação Cidadã (120 horas/08 créditos);
- II- Ciências na Formação Cidadã (60 horas/04 créditos);
- III- Matemática e Computação (90 horas/06 créditos); I
- IV- Produções textuais acadêmicas (90 horas/06 créditos);
- V- Línguas Estrangeiras (60 horas/04 créditos).

Vale lembrar que os CCs são optativos (com exceção do CC Oficina de textos acadêmicos), sendo que obrigatório é o cumprimento da carga horária total da FG, distribuída em cada eixo.

A responsabilidade pela oferta de CCs da FG, inclusive para a Rede CUNI, segue a distribuição por unidades acadêmicas. Na Unidade Acadêmica, a responsabilidade pela aprovação do Plano de Ensino-Aprendizagem (PEA) de cada turma de CC da FG deve ser assumida pelo colegiado para o qual determinado CC foi atribuído.

O Eixo Matemática e computação ainda sofrerá alterações, a serem definidas pela comissão responsável pela complementação da proposição dos Componentes Curriculares do Eixo Matemática e Computação da Formação Geral da UFSB, constituída para atender à solicitação da Câmara de Graduação. Caso algum curso envie o PPC antes dessas alterações, a Coordenação de Graduação ficará responsável por essa inserção no PPC.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer outras dúvidas.

Cordialmente,

Milena Magalhães
Diretora de Ensino-Aprendizagem
Pró-reitoria de Gestão Acadêmica